



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

REQUERIMENTO n.º 8.069 /2020
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que solicite através de ofício ao **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA** providências no sentido de prorrogar o prazo para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício em 2020, haja vista que trata-se de matéria de relevante e inegável interesse público, face ao Decreto Estadual nº 40.134 de 20 de Março de 2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

JUSTIFICATIVA

Em virtude do Decreto-Estadual nº 40.134 de 20 de Março de 2020, o qual decreta estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus, onde ficou decretada a suspensão do funcionamento de alguns estabelecimentos, que por consequência, interferiu diretamente na vida da população.

O fechamento de alguns estabelecimentos inviabilizou obtenção de receita de boa parte da população, locais estes que obteriam seu sustento, porém as obrigações do cumprimento de despesas não pararam em igual cronologia, chegando-se as portas dos cidadãos suas contas para pagamento de determinados serviços e recolhimento de impostos.

Face ao ato restritivo, se faz necessário o Estado promover ações que visem flexibilizar o cumprimento das obrigações por parte do cidadão, em especial, nas obrigações em que credor é o próprio Estado.

Sendo assim, se faz pertinente a propositura que visa decretar a prorrogação dos prazos para pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativos ao exercício 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

Como sugestão, apresentamos a proposta de novos prazos para pagamento:

<u>Final da Placa</u>	<u>1ª Cota ou Cota Única</u>	<u>2ª Cota</u>	<u>3ª Cota</u>	<u>Início da Fiscalização</u>
1 e 2	06/05/2020	08/06/2020	06/07/2020	06/08/2020
3 e 4	13/05/2020	15/06/2020	13/07/2020	13/08/2020
5 e 6	20/05/2020	22/06/2020	20/07/2020	20/08/2020
7 e 8	27/05/2020	26/06/2020	27/07/2020	27/08/2020
9 e 0	29/05/2020	30/06/2020	30/07/2020	30/08/2020

Plenário, 27 de Março de 2020

MOACIR RODRIGUES
Deputado Estadual